



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/3

## Decreto nº 6150/2024 de 06/06/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 555.155,40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### SUPLEMENTAÇÃO

##### **05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA**

##### **05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)**

335 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000,00
336 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00

##### **06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

##### **06.002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS**

##### **06.002.13.391.0067.2.070 Manter Ações Culturais**

403 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
-----------------------	-----	------------------------------------	-----------

##### **06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)**

##### **06.010.12.361.0003.2.054 Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.**

499 - 4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.155,40
-----------------------	-----	------------------------------------	-----------

##### **06.010.12.361.0003.2.056 Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação**

510 - 3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

##### **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

##### **07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS**

##### **07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais**

587 - 3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
580 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
574 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00

##### **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

##### **08.003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS**

##### **08.003.20.608.0010.2.062 Manter Setor de Agricultura e Abastecimento**

664 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

##### **10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.**

##### **10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência**

739 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
-----------------------	-----	---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/3

**Total.....: 555.155,40**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.006</b>	<b>DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>03.006.04.122.0012.2.013</b>	<b>Manter Divisao de Recursos Humanos</b>		
102 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>04.004</b>	<b>DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO</b>		
<b>04.004.04.123.0017.2.019</b>	<b>Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar</b>		
168 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>		
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência</b>		
252 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
259 - 3.3.90.33.00.00	303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>		
285 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00
273 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		145.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>		
<b>06.006</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>		
<b>06.006.12.361.0003.1.010</b>	<b>Adquirir Equipamentos Transporte para Rede Municipal de Educação</b>		
435 - 4.4.90.52.00.00	103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.155,40
<b>06.006.12.361.0003.2.031</b>	<b>Manter Setor de Transportes Educação</b>		
445 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>		
<b>06.010.12.361.0003.2.056</b>	<b>Manter Educação Básica - Recursos Salário Educação</b>		
509 - 3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
512 - 3.3.90.39.00.00	107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>		
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>		
581 - 3.3.90.39.00.00	504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
<b>07.007</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO</b>		
<b>07.007.15.452.0007.2.040</b>	<b>Manter o Setor de Iluminação Pública</b>		
616 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
620 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
<b>07.009</b>	<b>CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA</b>		
<b>07.009.15.452.0007.1.014</b>	<b>Obras de manutenção/Construção/Reforma/Cemitério/ Casa Mortuária</b>		
622 - 4.4.90.51.00.00	000 OBRAS E INSTALAÇÕES		85.000,00
<b>07.011</b>	<b>TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS</b>		
<b>07.011.26.782.0007.2.076</b>	<b>Manter o Terminal Rodoviário Municipal</b>		
641 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 3/3

**08.003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS**

**08.003.20.608.0010.2.062 Manter Setor de Agricultura e Abastecimento**

667 - 3.3.90.40.00.00 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.**

**10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência**

736 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

**10.003.08.244.0037.2.136 Manter Centros de Referência da Assistência Social-CRAS**

757 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**12.004.18.541.0075.2.141 Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos.**

877 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

**13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL**

**13.001 ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL**

**13.001.27.812.0004.2.033 Manter o Setor de Esportes e Recreação**

890 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA 50.000,00

Total.....: 555.155,40

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2024.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 06 de junho de 2024.**

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**